PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 19/2022

"LEI MUNICIPAL Nº _____/2022"

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 1.964.624,90 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), para construção de Talude na Rua Raul Caetano, Bairro Quilombo, Cidade de Iúna.

Art. 2º. O valor de R$ 1.964.624,90 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), será inserido na dotação orçamentária n.º 050.002.04.451.0008.3.008 – obras e instalações, ficha 133, utilizando-se como fonte, recursos de convênio, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar, advirão dos repasses do Fundo Estadual de Desenvolvimento Municipal - FUNDO CIDADES.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (27/04/2022).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2022.04.27 17:14:31 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna